



COMUNICADOS

COMUNICADO

Em atendimento ao art. 215 da Resolução n.º 031/2002, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uberlândia, comunica que se encontram na Comissão de Finanças e Orçamento os Projetos de Decretos Legislativos n.º 015/2013 que, “Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia, referente ao Exercício de 2006, na Forma que Especifica” e n.º 016/2013 que, “Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia, referente ao Exercício de 2011, na Forma que Especifica”, ambos de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Os projetos permanecerão na Comissão em epígrafe por 10 (dez) dias, a contar da publicação deste comunicado para apresentação de emendas, passando, posteriormente, à tramitação regimental.

Câmara Municipal, 23 de abril de 2013.

Rosângela V. Bertolucci

Departamento Técnico Legislativo

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015 /2013 APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006 NA FORMA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia encaminhadas pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao exercício de 2006.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de março de 2013.

Michele Bretas - PV

Presidente

Juliano Modesto - PSL

Relator

William Alvorada - PDT

Membro

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016 /2013 APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011 NA FORMA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia encaminhadas pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao exercício de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de março de 2013.

Michele Bretas - PV

Presidente

Juliano Modesto - PSL

Relator

William Alvorada - PDT

Membro



Beto Oliveira | Secom PMU

Vacinação Contra a Gripe continua em Uberlândia até sexta-feira (26). A imunização ocorre em todas as unidades da rede municipal de saúde, no hipermercado Carrefour, no Pratic Shopping/Terminal Central, na Sociedade Médica e no Uberlândia Shopping. Podem ser vacinados os integrantes dos grupos prioritários, formado por pessoas com 60 anos ou mais, crianças de seis meses a dois anos, indígenas, gestantes, mulheres no período de até 45 dias após o parto (em puerpério), profissionais de saúde e doentes crônicos.

PORTARIAS

PORTARIA 275/13

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica exonerado a partir de 01 de maio de 2013, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

João Viegas dos Santos Filho.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 18 abril de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 276/13

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica exonerada a partir de 01 de maio de 2013, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Estêvão Gonçalves Bittar:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Andressa Santos Barbosa de Angelis

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 18 abril de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 277/13**DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL A SERVIDORA QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 26, da Lei Complementar nº 040, de 05.10.92, e ainda

CONSIDERANDO a conclusão da avaliação especial de desempenho da servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Uberlândia abaixo indicada, consoantes as disposições da Lei Complementar nº 426, de 13.07.06 e da Portaria nº 169, de 27.03.07, **CONSIDERANDO** a aprovação da servidora abaixo indicada no estágio probatório a que esteve submetida, na forma do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Uberlândia, **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar estável no serviço público municipal a seguinte servidora do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Uberlândia:

Nome do servidor: **Aline Rezende Corrêa Canuto**;
Matrícula: **9009**; Cargo Efetivo: **Fotógrafo**; Código Cargo: **CM - FT**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de abril de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 278/13**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Fica exonerado a partir de 01 de maio de 2013, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Maria Jerônima Batista Carlesso:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Fernando Batista Mota.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 22 abril de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 279/13**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de maio de 2013, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Cleber Ricardo dos Santos.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Maria Madalena da Silva Gomes.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de maio de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada a ser lotada no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Maria Madalena da Silva Gomes.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 22 de abril de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 282/13**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 01 de maio de 2013, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do vereador Neivaldo de Lima Virgílio:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Marileide Aparecida Ferreira Calixto.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Juliana Ramos Silva Oliveira.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de maio de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada a ser lotada no gabinete do vereador Neivaldo de Lima Virgílio:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Marileide Aparecida Ferreira Calixto.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 22 de abril de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 285/13**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Fica nomeada a partir de 02 de maio de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Cláudia de Sousa.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 23 abril de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

O Legislativo | Ano XI no.1472, terça-feira, 23 de abril de 2013 | Edição de hoje - 02 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretor de Comunicação: **Ademir Reis - Reg: MG04854JP**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis MG07436JP**; Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG**; Editoração Eletrônica: **Pedro Reis e Lissandro Ijanc**; Contatos: **imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br** - Av. João Naves de Ávila, 1617 | cep38408-100 | Telefone: (34) 3239.1130